*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 18/2022

RELATÓRIO: Veto integral do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº18/2022, de autoria do Vereador Johnei Claudio Degen que "obriga as escolas públicas municipais de ensino fundamental a fixarem placas com o índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb) em suas entradas".

FUNDAMENTAÇÃO: O prefeito proferiu veto integral em razão da presença do vício de iniciativa, tendo em vista que o projeto irá interferir nas atribuições da Secretaria de Educação, na forma do art.41, III, da Lei Orgânica.

Quanto o vício de iniciativa, entendo que o mesmo realmente encontra-se presente, pois, novas atribuições seriam criadas no âmbito da Secretaria de Educação, na forma do art.41, III, da Lei Orgânica.

Diante de tal fato, opino favoravelmente pelo acolhimento do veto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto sob apreço, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2022.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretário

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator